

PROC. ADM Nº 6017/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 6440/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E
ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO
CONTRATO Nº 007/2024, REFERENTE AOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS E
CÂMARAS DE AR DE INTERESSE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadina - MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente e domiciliado nesta Cidade e do outro lado **ARLICLEITON LIMA RODRIGUES - ME**, CNPJ nº **39.936.792/0001-46**, localizada na Rod. BR 222, Nº 1805/A - Bairro Boa Vista, Chapadina - CEP: 65.500-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Aricleiton Lima Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, residente na cidade de Chapadina/MA, portador do R.G. nº 033307132007-2 SSP/MA do CPF nº 602.186.073-00, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 007/2024 do Pregão Eletrônico nº 036/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 12.039,32 (Doze mil e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)**, conforme planilha do subitem 1.3. do contrato.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
	VOLKSBUS/IVECO 10-190/VOLARE V8	QUANT.		
63	CONCERTO OU TROCA	100	40,15	4.015,00
64	VULCANIZAÇÃO	15	259,72	3.895,80
65	REMENDO TIP TOP	10	75,76	757,60
66	PITO	16	43,29	692,64
67	REMENDO CHUPETA	18	99,81	1.796,58
68	ENCHIMENTO DE PNEU	15	47,46	711,90
ITEM	MOTOCICLETAS	QUANT		
69	CONCERTO OU TROCA	10	16,98,	169,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadina - MA
CNPJ Nº 30.887.156/0001-05



2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 meses, com validade a partir de (24 de Janeiro de 2025 a 24 de Janeiro de 2026) ao **Contrato nº 007/2024**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 007/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0031.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL 30%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

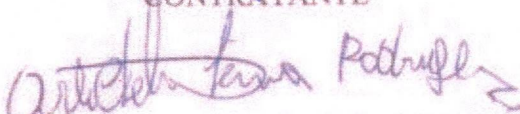
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadina - MA, 15 de Janeiro de 2025.


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE


ARICLEITON LIMA RODRIGUES
Responsável legal da CONTRATADA
CONTRATADA